



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.318.789/0001-61

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0052/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1052/2024
DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72 da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, COM ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DESTINADAS AO PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EM CARÁTER PROVISÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - SP**, para atendimento das necessidade do Município de Ribeirão Corrente - SP a favor da empresa;

CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACOES E PESQUISAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.056.558/0001-38**, sob o valor global da taxa de inscrição de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, referente aos itens do quadro abaixo, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando o processo de contratação.

LOTE – 01				
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de processo seletivo, com elaboração, impressão e aplicação de provas teóricas e práticas destinadas ao provimento de cargos públicos em caráter provisório da administração municipal de Ribeirão Corrente – SP.				
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Máximo
1	Taxa de Inscrição	Conforme Demanda de Inscrito	Taxa Nível Superior	R\$ 55,00
2	Taxa de Inscrição	Conforme Demanda de Inscrito	Taxa Nível Médio	R\$ 45,00
3	Taxa de Inscrição	Conforme Demanda de Inscrito	Taxa Nível Fundamental	R\$ 30,00
Valor Global do Lote				R\$ 130,00

Por fim, determino a elaboração do contrato para eventual e futura prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ribeirão Corrente – SP, 04 de novembro de 2024.

Município de Ribeirão Corrente
Ana Lourinete Costa Lobo Montanher
Prefeita Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.